



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 1207.01-2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, JUNTO AO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (14.09.2022), na cidade de Trairi-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi-CE, composta pelos servidores: ALEX DA COSTA – **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS – **Membro** e RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA – **Membro** e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1207.01-2022-TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr. Presidente, respondeu ao questionamento levantados pelos representantes das PROPONENTES - 06 e 09 que solicitaram que constassem em ata que a PROPONENTE - 01 apresentou índices do balanço abaixo do solicitado pelo edital e não apresentou certidão simplificada da junta comercial. Ao analisar os questionamentos em tela o Presidente juntamente com a Comissão julgaram improcedente tendo em vista que a empresa questionada se trata de uma sociedade simples não tendo obrigações de Registro de balanço na junta comercial, o balanço da referida empresa deve ser registrado apenas no cartório responsável pelo registro da empresa. Ante ao exposto o Presidente fez a análise junto com a CPL dos documentos de habilitação e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS: 2) COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84** – Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, apresentou certidão municipal, estadual e FGTS vencidas descumprindo o item 4.2.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, **Estadual e Municipal do domicílio** ou sede do licitante. Alínea b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. d) Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida**, 4.2.10 - **Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital. **3). N. LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67** – Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; também descumpriu o item 4.2.3.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Municipal do domicílio** ou sede do licitante pois apresentou certidões vencidas; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar **CERTIDÃO NEGATIVA**



DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital e a apresa deixou de apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, descumprindo o item 4.2.5; **4). F M CRUZ DE SOUSA – ME, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06** – Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; apresentou certidão municipal, federal, estadual e Trabalhista vencidas descumprindo o item 4.2.3.3; não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea i) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital e a apresa deixou de apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, descumprindo o item 4.2.5 do edital; deixou de apresentar declarações descumprindo os itens 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8 e 4.2.9 do edital; **5). AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N ° 21.417.500/0001-01** – Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; apresentou certidão municipal, federal, estadual, FGTS e Trabalhista vencidas descumprindo o item 4.2.3.3; não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital e a apresa deixou de apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, descumprindo os itens 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8 e 4.2.9 do edital; **6). S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ N ° 35.752.089/0001-27** – Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; apresentou certidão municipal, federal, estadual e Trabalhista vencidas descumprindo o item 4.2.3.3; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital e a apresa deixou de apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, descumprindo o item 4.2.5 do edital; deixou de apresentar declarações descumprindo os itens

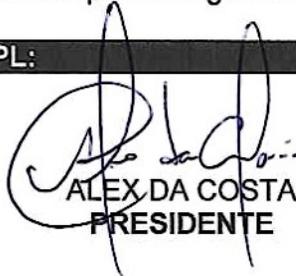


4.2.6, 4.2.7, 4.2.8 e 4.2.9 do edital; **7). DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO, CNPJ N ° 35.237.870/0001-63** Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; apresentou certidão federal, FGTS e Trabalhista vencidas descumprindo o item 4.2.3.3; não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2; **8). IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363, CNPJ N ° 40.720.223/0001-48** Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; apresentou certidão municipal vencida descumprindo o item 4.2.3.3; não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2; **9). T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N ° 24.959.960/0001-41** Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2; **10). ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ N ° 47.145.56/0001-42** Motivos: a empresa não possui CNAE compatível com o objeto licitado descumprindo o disposto na Lei 8.666/93 em seu art. 22, § 9º, cuja a exigência é que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação; não apresentou certidão do FGTS descumprindo o item 4.2.3.3; não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) descumprindo o item 4.2.1.1 do edital; também descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital e a empresa deixou de apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, descumprindo o item 4.2.5 do edital; deixou de apresentar declarações descumprindo os itens 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8 e 4.2.9 do edital; **11). FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ N ° 29.648.829/0001-87** Motivos: descumpriu os itens 4.2.5- Qualificação Econômico – Financeira: alínea I) Apresentar



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; **apresentado Certidão Vencida, 4.2.10 - Garantia de manutenção da proposta**, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), recolhida junto a Prefeitura Municipal de Trairi, não apresentando a garantia; deixou de apresentar **Atestado de Capacidade Técnica e Indicação de pessoal técnico** adequado descumprindo os itens 4.2.3.1 e 4.2.3.2 do edital e a empresa deixou de apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, descumprindo o item 4.2.5 do edital. Após abertura de diligencia no balanço financeiro para conferencia dos indices de Solvência Geral Foi declarada a **HABILITAÇÃO** de apenas 01 (uma) empresa: (sem representante à sessão). **01) PLANEJASUS LTDA, CNPJ Nº 13.078.869/0001-09.** O Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal O povo e flanelógrafo do Município de Trairi, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


ALEX DA COSTA
PRESIDENTE


JAIR SILVA MARTINS
Membro da CPL


RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL